



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0045/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão de Proteção ao Direito do Consumidor os advogados **EDUARDO RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS, OAB/BA 63240; LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA, OAB/BA 52926.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA